



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José

Campina Grande-PB, CEP 58400-398

- <https://huac-ufcg.hubrasil.gov.br>

Encarte - SEI

**ENCARTE A
- MODELO
DE ORDEM
DE
FORNECIME
NTO**

ORDEN DE FORNECIMENTO DE BENS - OF Nº __/2025.

OBJETO: Aquisição de **(objeto ou material a ser adquirido)** para atender a demanda da Ebserh, unidade hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

REF.: (número do processo licitatório).

À Empresa (nome do fornecedor).

CNPJ: (CNPJ do fornecedor).

Endereço: (Endereço do Fornecedor).

Autorizamos V.S.^a a fornecer os produtos discriminados na Nota de Empenho **(número do empenho)**, cuja cópia digitalizada segue em anexo, os quais deverão ser entregues com as mesmas qualidades, características e especificações pré-determinadas no Termo de Referência, Edital e demais anexos do Processo Licitatório que precedeu a aquisição destes bens, qual seja o **(número do processo licitatório)**.

Reforçamos que V.S.^a poderá sofrer a sanção administrativa referente a multa de mora, a ser aplicada em decorrência de atraso injustificado na execução da entrega, em respeito à previsão legal do Caput do Art. 82 da Lei 13.303/2016, ou, na hipótese inexecução total ou parcial da entrega dos bens, garantida a prévia defesa, as sanções de advertência, multa ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em respeito à previsão legal do Art. 83, Caput e Incisos, da Lei 13.303/2016.

Ante o exposto, solicitamos que a entrega dos materiais seja realizada no endereço, nas datas e nos horários abaixo indicados:

Endereço da Entrega: Rua Carlos Chagas S/N, Bairro: São José, CEP: 58.400-398, Campina Grande - PB

Horários da entrega: Segunda à sexta-feira, entre 8:00 e 16:00.

O prazo de entrega é de: (dias do prazo de entrega).

OBS: A empresa contratada se certificará que a entrega seja realizada com o adequado cuidado necessário para evitar avarias nos bens.

Entregar aos cuidados da

Processo Administrativo - SEI nº (número do processo).

Juiz de Fora, (data).

(assinado digitalmente)

XXXXXXXXXXXX

Chefe da Unidade de Patrimônio do HUAC-UFCG

(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dantas Reis, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 28/09/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Felipe Amorim De Souza, Chefe de Setor**, em 28/09/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina de Alcantara Jordão de Vasconcelos, Chefe de Divisão**, em 28/09/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63735955** e o código CRC **412F252E**.

Referência: Processo nº 23769.000281/2026-61 SEI nº 63735955